

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

L E I N° 211

de 6 de junho de 1.951.

" Institui pensão á Viuva João Paiva "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica instituída a pensão mensal de Cr.\$300,00 (- trezentos cruzeiros ) á Sra. Amélia Jorge Paiva, viuva do ex-funcionário Municipal, João Paiva, enquanto permanecer na estado de viuvez.-

Art. 2º - Para ocorrer a despesa determinada pelo Art. 1º, - fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr.\$2.100,00 ( dois mil e cem cruzeiros ).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução - desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 6 de junho de 1.951.

Pedro Rennó Moreira  
( Dr. Pedro Rennó Moreira )  
Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira  
( Antônio Américo Junqueira )  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL  
SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
PROTÓCOLO

Biv. 5 - 142-15/b/51  
José Rodrigues Reis  
ENCARREGADO